



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Ofício Circular Nº 21/2020/SGP

Redenção, 27 de maio de 2020.

Aos docentes e técnicos-administrativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Assunto: Reinclusão de auxílio-transporte e adicionais ocupacionais.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.406127/2020-77.

Senhores (as),

Em virtude do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00023/2020/NAP/PFCE/PGF/AGU, acerca da decisão judicial decorrente de ação coletiva (decisão de tutela provisória), vimos comunicar que esta Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) está tomando as providências necessárias para **reincluir na folha de pagamento** dos servidores da Unilab (docentes e técnicos-administrativos) o **auxílio-transporte e ou adicional ocupacional suspensos** pela [Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020](#).

É importante lembrar que os procedimentos administrativos necessários para implantação na folha de pagamento seguem o rito da [Portaria Normativa nº 6, de 11 de outubro de 2016](#), no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe, e ficam sob gerenciamento do Órgão Central SIEPEC.

Quaisquer novidades pertinentes, faremos nova comunicação.

Eventuais dúvidas, encaminhar questionamento para o e-mail: [seben@unilab.edu.br](mailto:seben@unilab.edu.br).

Atenciosamente,

**Antonio Adriano Semião Nascimento**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO**



**NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/05/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139710** e o código CRC **3E906A08**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.406127/2020-77

SEI nº 0139710